



738/10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BERTIÓGA

FORO DE BERTIÓGA

1ª VARA

AV. ANCHIETA, 162 / 192, Bertioiga-SP - CEP 11250-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0001178-12.2007.8.26.0075
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
 Exequente: Associação dos Condomínios do Residencial Buriquioca
 Executado: Aline Souza Santos
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 075.2018/008052-5

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Bertioiga, Dr(a). CALILA DE SANTANA RODAMILANS, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO dos bens do executado, ALINE SOUZA SANTOS, CPF 159.009.698-35, RUA LEONARDO BONNA, 110, CEP 11250-000, Bertioiga – SP, a fração ideal de 0,78125% do terreno sob nº 110, quadra 16, matrícula nº 47.299, da Avenida Dr. Leonardo de Bonna, no loteamento denominado Vila Itapanhaú, no perímetro urbano do Município de Bertioiga/SP.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Bertioiga, 11 de dezembro de 2018. Milaine Rodrigues de Siqueira, Escrivão Judicial I - Diretora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Alessandra Matias da Silva Jose Renato de Almeida Monte Adrienne Freitas Monte e Fernando Antonio de Almeida Monte

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 1785, Sala 316, Jardim Três Marias - CEP 11440-002, Guarujá-SP RUA SANTO AMARO, 410, VILA MAIA - CEP 11410-000, Guarujá-SP Rua Santo Amaro, 410, Vila Maia - CEP 11410-070, Guarujá-SP e Rua Montenegro, 80, SALA 206, Vila Maia - CEP 11410-040, Guarujá-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CALILA DE SANTANA RODAMILANS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e o código 230000000VEMK.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE DIAS DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2021 às 08:41, sob o número WBRT21700022512. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e código NqBpX16m.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BERTIOGA

FORO DE BERTIOGA

1ª VARA

AV. ANCHIETA, 162 / 192, Bertioiga-SP - CEP 11250-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CALILA DE SANTANA RODAMILANS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e o código 2300000000VEMK.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE DIAS DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2021 às 08:41, sob o número WBRT2170022512. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e código NqBpX16m.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certifica, que no Livro nº.02 de REGISTRO GERAL, às fls.01, **consta a**
MATRÍCULA Nº.47.299, lançada em 26 de novembro de 1.998. **IMÓVEL: UM TERRENO**
sob nº.110, da Avenida Dr. Leonardo de Bonna, no loteamento denominado "Vila
Itapanhaú", no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca e seu
respectivo terreno, constituído pelos lotes nºs.01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e
12, da quadra nº.16, medindo: 66,66 metros de frente; 96,30 metros do lado direito; 105,00
metros do lado esquerdo e, 66,00 metros nos fundos, encerrando a área de 6.629,90m²,
confrontando: pela frente com a mencionada avenida; do lado direito de quem da avenida
olha para o terreno, com a Rua Dr. Agnaldo Capp Junior; do lado esquerdo com a Rua
Angelo Peres e, nos fundos com a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves. **PROPRIETÁRIO:**
HORST RICARDO PEUKERT, brasileiro, industrial, CPF.043.008.318-15, casado no regime
da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EDITHE MARTHA PEUKERT,
domiciliado em São Paulo-SP. **MATRÍCULAS ANTERIORES:** 4.656 de 05.05.77, 21.743 de
16.03.84, 22.066 de 09.05.84, 23.098 de 22.11.84, 23.188, 23.189, 23.190, 23.191 todas de
06.12.84, 29.856 de 14.04.88, 29.874 de 20.04.88, 30.136 de 22.07.88 e, 32.430 de
01.09.89. **R.15/47.299**, datado de 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca -
Carta de Crédito Associativa - com Recursos do FGTS - Recálculo Anual, com força de
escritura pública, na forma do artigo nº.61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21 de
agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Guarujá-
SP., aos 19 de julho de 1.999, ALINE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, professora,
CPF.159.009.698-35, domiciliada em Bertioga-SP., **adquiriu** dos proprietários HORST
RICARDO PEUKERT e sua mulher EDITHE MARTHA PEUKERT, já qualificados, pelo preço
de R\$.3.281,25, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula. **R.16/47.299**,

datado de 23 de agosto de 1.999. Por Instrumento Particular objeto do .15, ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, **deu em primeira e especial hipoteca**, a fração ideal de 0,78125% do imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do pagamento da importância de R\$.29.406,25, que se destinará à construção de unidade habitacional que comporá o empreendimento denominado Residencial Buriquioca, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.353,16, incluindo seguros, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,2999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização-SACRE, e as demais condições constantes do título. Av.421/47.299, datada de 04 de janeiro de 2.018. Por Mandado de Averbação, expedido em Bertioga-SP., aos 26 de setembro de 2.017, assinado digitalmente pelo Dr. André Diegues da Silva Ferreira, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertioga-SP. e Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo nº.0001178-12.2007.8.26.0075, que ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA, CNPJ.04.523.242/0001-10, com sede em Bertioga-SP., move contra ALINE SOUZA SANTOS, já qualificada, foi ordenada a **penhora da fração ideal de 0,78125%** objeto do R.15 do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$.8.601,42, figurando como depositária a executada. **C E R T I F I C A mais que**, revendo os livros do Serviço a seu cargo, a contar do ano de 1.999 até a presente data, deles, não constam que, ALINE SOUZA SANTOS, haja alienado **o imóvel objeto do R.15/47.299, já descrito**, nem sobre o mesmo constituído outras hipotecas, além da já descrita; e, bem assim, como não constam citações para ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto o referido

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



imóvel. E da fé. Santos, 04 de janeiro de 2.018. Eu, _____
autorizada, a digitei. (nt)

Escrevente

Valor Cobrado pela Certidão

Oficial	R\$. 29,93
Estado	R\$. 8,51
Ipesp	R\$. 5,82
Reg.Civil	R\$. 1,58
Trib. Justiça	R\$. 2,05
Ministério Público	R\$. 1,44
Município	R\$. 0,59
TOTAL	R\$. 49,92
Recibo	_____





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BERTIOGA

FORO DE BERTIOGA

1ª VARA

AV. ANCHIETA, 162 / 192, Bertioiga-SP - CEP 11250-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0001178-12.2007.8.26.0075
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exequente: Associação dos Condomínios do Residencial Buriquioca
Executado: Aline Souza Santos
Valor da Causa: R\$ 8.601,42
Nº do Mandado: 075.2019/000277-2

Mandado expedido em relação a: Aline Souza Santos

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

RUA LEONARDO BONNA, 110 - CEP 11250-000, Bertioiga-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº *

- R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernanda Regina Balbi Lombardi

Bertioiga, 22 de janeiro de 2019.





Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BERTIÓGA

FORO DE BERTIÓGA

1ª VARA

AV. ANCHIETA, 162 / 192, Bertiooga-SP - CEP 11250-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CALILA DE SANTANA RODAMILANS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e o código 230000000VEMK.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE DIAS DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2021 às 08:41, sob o número WBRT21700022512. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001178-12.2007.8.26.0075 e código NqBpX16m.



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 11378-12.2007.

1ª VARA CÍVEL

Aos 02 dias do mês de ABRIL do ano de 2019,

nesta RUA LEONARDO DE BONNA, 110, APTO 22

BLOCO ITATINGA, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO

DE SENTENÇA

que ASSOC. DOS COND. DO RESIDENCIAL BURIQUELOCA

move a ALINE SOUZA SANTOS

pela qual procedemos COM A AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

FRAÇÃO IDEAL DE 0,78125% DO TERRENO SOB N.º 110,
QUADRA 16, MATRÍCULA N.º 47.299, SITUADO NA AV. DR. LEONARDO
DE BONNA, UNIDADE N.º 22, BLOCO ITATINGA DO CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL BURIQUELOCA, AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS
MIL REAIS). NADA MAIS —// —// —//

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a)

_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BERTIÓGA
FORO DE BERTIÓGA
1ª VARA

Av. Anchieta, 162 / 192, ., Centro - CEP 11250-000, Fone: (13)
 3317-3635, Bertiooga-SP - E-mail: bertioagal@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0001178-12.2007.8.26.0075
 Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
 Exequente: Associação dos Condomínios do Residencial Buriquioca
 Executado: Aline Souza Santos
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
 Oficial de Justiça: Carlos Rubens Rocha Filho (26645)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 075.2019/000277-2 dirigi-me ao endereço: Rua Leonardo de Bonna, 110, apto, 22, Itatinga e procedi com a avaliação do imóvel objeto da presente ação, conforme auto que segue junto. Bertiooga, 02/04/19.

O referido é verdade e dou fê.

Bertiooga, 08 de abril de 2019.

Desta: R\$ 77,10